

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
Processo nº 2859/2026

Órgão: Município de Montividiu do Norte-GO.

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Educação.

Responsável pela Demanda: MARIA RENILDA RABELO **Função:** TÉCNICA PEDAGÓGICA

1. Objeto: Ata de Registro de Preços para a eventual aquisição de Uniformes Escolares, Livros Didáticos e Paradidáticos, e atendimento às demandas pedagógicas e administrativas da Secretaria Municipal de Educação de Montividiu do Norte-GO conforme as diretrizes da Emenda Parlamentar Estadual nº 991.2/2025 e especificações constantes no Plano de Trabalho (Processo nº 202500005022389) integrante deste Edital.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de **Uniformes Escolares, Livros Didáticos e Paradidáticos** com recursos provenientes da **Emenda Parlamentar Estadual nº 991.2/2025**, de autoria do Deputado Estadual Clécio Antônio Alves, destinada a atender as demandas operacionais e pedagógicas da **Secretaria Municipal de Educação**.

A aquisição se mostra necessária para o fortalecimento da rede municipal de ensino, viabilizando o fornecimento de materiais que garantam a permanência escolar, a valorização dos estudantes e a melhoria das práticas pedagógicas em todas as unidades beneficiadas, abrangendo tanto a zona urbana quanto a rural. O fornecimento de uniformes promove a inclusão e a igualdade de acesso, enquanto os livros didáticos e paradidáticos visam ampliar o acesso dos estudantes a recursos pedagógicos de qualidade, essenciais para o desenvolvimento das atividades de ensino e aprendizagem.

É importante destacar que o direito à educação é um instituto jurídico consagrado pela Constituição Federal de 1988, sendo reconhecido como um direito social fundamental. Conforme o artigo 205 da Carta Magna, "A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho".

Partindo desse preceito constitucional, a Administração Pública de **Montividiu do Norte-GO** tem o dever de implementar medidas que assegurem o atendimento contínuo e eficaz à comunidade escolar. A destinação de recursos para este fim representa um investimento estratégico para elevar os índices de desenvolvimento educacional do município, conforme os objetivos pactuados no Plano de Trabalho.

A demanda está estritamente alinhada ao planejamento da Secretaria Municipal de Educação, contribuindo para a melhoria da infraestrutura de apoio pedagógico em unidades como a Escola Municipal José Marques de Brito, a E.M.E.F. Professor Carlos R. Oliveira, a Escola Municipal Maria dos Santos da Cruz Costa e a Escola Municipal Pulquério Mariano da Silva.

3. Descrição e quantidades

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	CONJUNTO COMPLETO UNIFORME INFANTIL MASCULINO	242		
2	CONJUNTO COMPLETO UNIFORME INFANTIL FEMININO	242		
3	REGATA INFANTIL MASCULINO SUBLIMADA	145		
4	REGATA INFANTIL FEMININA SUBLIMADA	145		
5	CONJUNTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA MASCULINO	150		
6	CONJUNTO EDUCAÇÃO FÍSICA FEMININA	150		
7	SHORT SUBLIMADO INFANTIL MASCULINO	95		
8	SHORT SUBLIMADO INTANTIL FEMININO	95		

9	JAQUETA ESCOLAR TECTEL MASCULINO	125		
10	JAQUETA ESCOLAR TECTEL FEMININO	125		
			TOTAL:	R\$

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	EDUCAR E APREENDER 2 ANO	45		
2	EDUCAR E APREENDER 3 ANO	45		
3	EDUCAR E APREENDER 4 ANO	50		
4	EDUCAR E APREENDER 3ª ANO	51		
5	EDUCAR E APREENDER 4ª ANO	44		
6	EDUCAR E APREENDER 5ª ANO	34		
7	OFICINA DE ESCRITORES 3ª ANO	51		
8	OFICINA DE ESCRITORES 4ª ANO	44		
9	OFICINA DE ESCRITORES 5ª ANO	34		
10	PRINCIPE NÃO	30		
11	QUANDO CRESCER. QUERO SER	30		
12	A CIDADE ENTERRADA	30		
13	AS GAVETAS DA AVÓ DE CLARA	30		
14	O CABELO DE LELE	30		
15	FEITA DE PANO	30		
16	JANELA DE OLHAR O MUNDO	23		
17	UM MUNDO MELHOR NA CABEÇA	25		
18	UMA HISTÓRIA ABELHUDA	25		
19	DE A a Z DE 1 a 10	25		
20	GRÃO DE AFETO	25		
21	O GATO E O CANÁRIO	25		
22	O CORDEL DA BARATINHA	25		
23	O CASAL DE JOÃO DE BARRO	25		
24	ALI BABA E OS QUARENTA LADROES	25		
25	A ILHA DO TESOURO	25		
26	O MUNDO PERDIDO	25		
27	POLLYANNA MOÇA	25		
28	POLLYANA	25		
29	SONHO DE UMA NOITE DE VERÃO	25		
30	CALVIM E HAROLDO, O MUNDO E MAGICO	25		
31	OS TRES MOSQUETEIROS	25		
32	PINOQUIO	25		
33	CORES	25		
34	FAMILIA	25		
35	AMIZADE	25		
36	SEU CORPO	25		
37	DIVERSIDADE	25		
38	MEDO	25		
39	A MENINA QUE MORAVA NO ARCO-IRIS	25		
40	O MACAQUINHO DE MARINGÁ	25		
41	O JACARE BARIGUI	25		
42	O PEQUENO PARAQUEDISTA	25		
43	O QUARTARIO	25		
44	SINO DE VENTO	25		
45	ALICE NO PAIS DAS MARAVILHAS	25		
46	A TATURANA E O BIGODE	25		
47	O DIA EM QUE A VACA AVACALHOU	25		
48	A VACA AVACALHADA	25		
49	E EU?	25		

50	O OLHO DO MENINO LINO	25		
51	O MUNDO DENTRO DE MIM	25		
52	O ESPELHO DE LELE	25		
53	O SORRISO DE LELE	25		
54	JANELA DE PAPEL	25		
				TOTAL:

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 15 (quinze) dias.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: A entrega ocorrerá de acordo com o especificado na Ordem de Compra, q deverá indicar o local, data e horário.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: MARIA RENILDA RABELO – TÉCNICA PEDAGÓGICA

4.4. Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias.

4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

I – complexidade alta:

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

II – complexidade média:

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

III – complexidade baixa:

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
- c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
- d) procedimento que contenha até nove itens.

4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

SIM. Descrever:

NÃO

Montividiu do Norte-GO, aos 11 de maio de 2026.

MARIA RENILDA RABELO
TÉCNICA PEDAGÓGICA

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.